



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO**



São Luís/MA. Disponibilização: 18/03/2026. Publicação: 19/03/2026. Nº 058/2026.

ISSN 2764-8060

CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Cargo: Analista Ministerial – Área: Engenharia Civil

SÃO LUÍS

CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 18/03/2026, às 12:06, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Termo Aditivo nº 1/2026
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 GPGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-MPMA, inscrito no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Danilo José de Castro Ferreira e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0006-71, com sede na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Walter Canales Santana, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024-GPGJ, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 19.13.0026.0007844/2026-51, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024-GPGJ.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024-GPGJ por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18/03/2026 e término em 17/03/2028.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho fica ajustado quanto ao termo final de execução das atividades, em razão da prorrogação da vigência do Termo de Cooperação.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para conferir eficácia ao presente instrumento, será publicado extrato deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão (DEMP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

19



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO**



São Luís/MA. Disponibilização: 18/03/2026. Publicação: 19/03/2026. Nº 058/2026.

ISSN 2764-8060

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024-GPGJ que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam os cooperantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.
São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do MPMA

WALTER CANALES SANTANA
Reitor da UEMA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 12/03/2026, às 14:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por WALTER CANALES SANTANA, Usuário Externo, em 18/03/2026, às 10:48, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE				
Universidade Estadual do Maranhão-UEMA				
Endereço:				
Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, bairro Jardim São Cristóvão				
Cidade	UF	CEP	E-mail	Telefone
São Luís	MA	65.055-310	reitoria@uema.br	(98) 3245-5461
Nome do responsável			Cargo	Função
Walter Canales Santana			Professor Adjunto	Reitor

2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPE				
Ministério Público do Estado do Maranhão-MPMA				
Endereço:				
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau				
Cidade	UF	CEP	E-mail	Telefone
São Luís	MA	65.076-820	gabineteepgi@mpma.mp.br	(98) 3219-1624
Nome do responsável			Cargo	Função
Danilo José de Castro Ferreira			Procurador de Justiça	Procurador-Geral de Justiça

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Identificação do objeto	Período de Execução	
Dar continuidade à parceria institucional entre a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e o Ministério Público do Estado do Maranhão-MPMA, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Café Sustentável, nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024.	Início	Término
	18/03/2026	17/03/2028
Justificativa da Proposição		
Dentre as justificativas para a celebração deste Termo de Cooperação Técnico-Científica, destaca-se o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação técnica e intelectual entre as instituições participantes, visando ao desenvolvimento de atividades e projetos de extensão, em conformidade com o presente Plano de Trabalho e com o Projeto Café Sustentável.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)		
Nº	Especificação	Período
1	Elaboração e Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09/2024	Março/2026
2	Reunião para a continuidade das atividades	Abril/2026
3	Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto	Março/2026 a Março/2028

20



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO**



São Luís/MA. Disponibilização: 18/03/2026. Publicação: 19/03/2026. Nº 058/2026.

ISSN 2764-8060

4	Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no projeto	A cada semestre
---	---	-----------------

5 – CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais e Humanos já existentes, especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução das atividades).

I – UEMA: Estabelecer meios de comunicação entre os servidores envolvidos no projeto, prestando todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades.

II – MPMA: Disponibilizar o material necessário à execução do Projeto Café Sustentável, parte integrante do Termo de Cooperação, arcando com os custos que eventualmente se mostrarem indispensáveis à execução das atividades previstas.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os custos decorrentes da execução das atividades previstas, quando necessários, serão suportados por cada uma das instituições envolvidas, observadas as respectivas disponibilidades orçamentárias e as disposições constantes da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024 – Dos Recursos Financeiros. Dessa forma, não há previsão de cronograma de desembolso financeiro ou plano específico de aplicação de recursos.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do MPMA

WALTER CANALES SANTANA
Reitor da UEMA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020.

PROCESSO Nº 19.13.0051.0023685/2025-33. OBJETO: Revisão do valor do aluguel do Contrato nº 48/2020, cujo objeto é a de locação do imóvel onde se instala e funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de Brejo (MA), localizado na Avenida Luís Domingues, nº 148, Centro, Município de Brejo, Estado do Maranhão. Em razão da revisão contratual, valor mensal da locação passa de R\$ 3.961,16 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com efeitos a partir de 17 de março de 2026, conforme constam do Processo Administrativo em epígrafe. Data da Assinatura do Aditivo: 17/03/2026. BASE LEGAL: 65, inc. II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 8.245/91 - “Lei do Inquilinato”, bem como na Cláusula Décima Quinta – Da Alteração, do Contrato nº 48/2020. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 070101 – Procuradoria-Geral de Justiça. Natureza de Despesa: 33.90.36.15-Locação de imóveis. Ação: 4450 Gestão do Programa. Subação: 025189 – Serviços Gerais: NOTA DE EMPENHO: 2026NE000786, datada de 12/03/2026. LOCATÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Representante Legal: PAULO GONÇALVES ARRÁIS. LOCADORA: JACQUELINE FORTES LAGES CAVALCANTE MARTINS COSTA.
São Luís, 18 de março de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA 06/2026- 16º PJE-PPD

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP 009581-509/2025)

RONALD PEREIRA DOS SANTOS, promotor de justiça titular da 15ª promotoria de justiça especializada, 1ª de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, respondendo pela 16ª Promotoria de Justiça Especializada, 2ª de defesa dos direitos das pessoas com